



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital Nº 052/2020

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 044/2020, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 06/04/2020 a 13/04/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1º	233699	ANDREIA REGINA PIANA	Enfermeiro	Cascavel
2º	236856	LETICIA KATIANE MARTINS	Enfermeiro	Cascavel
6º	230749	GRASIELE PIANEZZER BELETTI BARCARO	Técnico em Enfermagem	Cascavel
7º	236670	RUBSON NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
8º	228025	ANGELICA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Cascavel
9º	234107	ALESSANDRA NUNES TEDOLDI	Técnico em Enfermagem	Cascavel
10º	234584	SOLENI BABINSKI	Técnico em Enfermagem	Cascavel
12º	234044	EDILAINE DO CARMO FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Cascavel
13º	235573	IARA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cascavel
14º	232114	CLAUDIA FRANTZ	Técnico em Enfermagem	Cascavel
15º	232655	JOAO GOMES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
16º	232357	GERALDA ELIZANGELA DA SILVA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Cascavel
17º	230442	JOSE RICARDO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cascavel
18º	234066	MARIANE GONCALVES ROMUALDO	Técnico em Enfermagem	Cascavel
19º	231005	PAULA GEH SPRICIGO	Técnico em Enfermagem	Cascavel
20º	237865	ADRIANE TEREZINHA HAAS	Técnico em Enfermagem	Cascavel
21º	227973	SIONI APARECIDA ALVES DE SOUZA MOURA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
22º	237663	RIDSON PINTO SOARES	Técnico em Enfermagem	Cascavel
23º	229643	FABIANA BORGES DE LIMA KONZEN	Técnico em Enfermagem	Cascavel
24º	238165	DIRCE TEREZINHA ANTUNES DE RAMOS	Técnico em Enfermagem	Cascavel
25º	236439	MONICA ROSSI	Técnico em Enfermagem	Cascavel
26º	234275	LUCELIA NOGUEIRA DA SILVA VILLALBAS	Técnico em Enfermagem	Cascavel
27º	231600	ELAINE CRISTINA FLOR	Técnico em Enfermagem	Cascavel
28º	231102	ELUINE JUDITE DE PAULA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
29º	230012	BARBARA CRISTINA MARTINI	Técnico em Enfermagem	Cascavel
30º	236034	ROSIMEIRA OLIMPIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
31º	235389	ADRIANO RATZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
32º	236260	CELIA APARECIDA GOTARDI TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
33º	228202	KARINA DE FATIMA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cascavel
34º	235517	LOUISE CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR

Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br



CONSAMU

Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2020.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU